



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ATA Nº 031/2022**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, realizada em 24 de outubro de 2022, às 8h na Sala de Reuniões do Prevína, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Maria Neuza de Souza Rosa, Hermes José dos Santos e Ellen Vanessa Diniz Fretis, a conselheira Jozeli Chulli da Silva Martins participou via meet, pois permanecia em viagem acompanhando familiar em tratamento de saúde. Pauta: concluir a análise do balancete do mês de agosto, Segunda pauta analisar processos do Prevína, Terceira pauta analisar relatório de gestão do Prevína de setembro. Iniciamos a reunião dando continuidade a análise do balancete de agosto 2022, observamos a evolução dos investimentos, os Títulos Públicos foram adquiridos de fundos fechados com pagamento de “cupom” (rendimento pré-fixado) semestralmente, que foram depositados em conta corrente do Ente e posteriormente após a reunião do Comitê e aprovação do Conselho Curador, será investido, conferimos os rendimentos de todas as aplicações do Instituto e a movimentação bancária, bem como os subanexos que compõem o balancete, sendo assim este Conselho aprovou o balancete de agosto. Segunda pauta: analisamos o Processo nº 047/2022 - Referente envio de Processos de aposentadoria ao TCE, onde a Diretora Presidente foi intimada pelo TCE sobre a intempestividade de remessa de alguns processos de aposentadoria, solicitamos a presença da Diretora de Benefícios do Prevína, Adriana Pimenta pra discutir sobre os acontecimentos narrados nos autos, a mesma esclareceu que houveram remessas que foram de fato intempestivas, pois foi um momento em que o setor possuía equipe reduzida e, era responsável pelas perícias médicas, visitas domiciliares, auxílio doença e todo o processo de concessão de benefícios, onde a mesma se mostrou ciente da situação e se prontificou a arcar com as possíveis despesas pelo ocorrido, emitimos despacho nos autos, sobre a ciência dos fatos ocorridos, e solicitamos que a partir de agora, após a publicação da concessão de benefícios, os processos sejam encaminhado a este Conselho para análise e verificação com o intuito de auxiliar na correta execução dos processos e cumprimento de prazos, o processo nº 009/2022 - Pagamento da Sanesul, analisado até a folha 63, observamos que o Prevína solicitou a única empresa fornecedora de água encanada do município, documentação para proceder a inexigibilidade e a empresa não se manifestou, portanto solicitaram Parecer do Conselho Curador, para utilizar nos mesmos moldes de 2021, até que seja realizado o procedimento, tendo em vista que água encanada é um serviço essencial tem sido utilizado; processo nº 041/2022 - Filiação da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul - Adimp-MS, ocorre que no processo existe um convite por parte da Adimp-MS para filiação, com valor de cem por cento do salário mínimo mensalmente, para associados que possuam acima de 601 segurados, que é o nosso caso, a empresa apresentou também Estatuto, termo de Associação, documentos do representante legal, Ata nº 24/2022 - Termo de posse da diretoria, relatório dos municípios do estado associados, bem como, documentação de regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, declaração de que é a única entidade representante de RPPS em Mato Grosso do Sul, nos autos observamos parecer do Conselho Curador acatando a proposta verbal do diretor presidente reduzindo a filiação para setenta por cento do salário mínimo,



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

solicitação de compras e ou/serviços, parecer jurídico, resposta a Adimp com dados para filiação, empenho, filiação e publicação, bem como pagamento relativo ao mês de setembro, analisado até a folha 56. Terceira Pauta: iniciamos a conferência do Relatório de Gestão de setembro, nosso sistema previdenciário possui 1420 servidores ativos, 212 aposentados, com uma ingressante no mês, 50 pensionistas, sem novo ingressante no mês, analisamos o pagamento dos benefícios, R\$ 763.652,35 para aposentados, no mês tivemos um pagamento referente a diferença de proventos de aposentadoria de acordo com a entrada em vigor da Lei Municipal Complementar nº183/2022, que alterou a estrutura salarial dos profissionais da educação, afetando os aposentados pelo regime de paridade, o ajuste foi retroativo aos meses de julho e agosto, no valor de R\$41.830,69 e o benefício dos pensionistas foi de R\$ 71.929,90, na próxima reunião concluiremos a análise e aprovação do relatório de gestão do mês de setembro. Eu Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Secretária, lavrei a presente ata que após aprovação seguirá assinada pelos presentes.

Hermes José dos Santos  
Presidente

Jozeli Chulli da Silva Martins  
Vice Presidente



Maria Neuza de Souza Rosa  
Conselheira



Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin  
Secretária



Ellen Vanessa Diniz Fretes  
Conselheira

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios